



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Departamento Legislativo das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 060/2022
PROJETO DE LEI Nº 4364/2022
AUTORIA: VER. EVERALDO FOGAÇA

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto Velho o ARRAIAL DO ORGULHO DO MADEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 87, Inciso IV, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho, o evento ARRAIA DO ORGULHO DO MADEIRA, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo de Comissões, 07 de junho de 2022.


Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV - RO

- 2022 -